

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA- PE

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

I

DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes ao cargo, **MERENDEIRA** que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - PE, CONFORME EDITAL 001/2017.**

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

QUESTÕES
03
05
08
10
11
13
24
25
26
28
29
35

II

DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS

ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisadas:

Questão 03

Não procedem as alegações do recorrente.

A alternativa D traz a escrita correta de todas as palavras.

INDEFERIDO

Questão 05

Não procedem as alegações do recorrente.

Como a palavra BEM está acompanhada do artigo definido O, isso a torna um substantivo.

INDEFERIDO

Questão 08

Não procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

Questão 10

Não procedem as alegações do recorrente.

Quem se refere, se refere A alguém.

INDEFERIDO

Questão 11

Não procedem as alegações do recorrente.

O candidato acertou 15 questões e obteve 60 pontos. No entanto, como errou 5, teve subtraído de sua nota 15 pontos. Assim, $60 - 15 = 45$ pontos.

INDEFERIDO

Questão 13

Não procedem as alegações do recorrente.

Todas as despesas somam R\$ 424,30.

Os depósitos do pai e da mãe somam R\$ 1.300,00

Subtraindo R\$ 1.300,00 – as despesas R\$ 424,30 = R\$ 875,70

Se, ao olhar o saldo constata-se a quantia de R\$ 2.733,94, para saber o valor inicial é só subtrair do valor remanescente dos depósitos do pai e da mãe.

Assim, o saldo inicial é de R\$ 1.858,24.

INDEFERIDO

Questão 25

Não procedem as alegações do recorrente.

Equipamentos de proteção protegem várias pessoas. Equipamento de proteção individual protege apenas a pessoa que o usa.

INDEFERIDO

Questão 26

Não procedem as alegações do recorrente.

Descartar todo o material de limpeza utilizado no processo está errado.

INDEFERIDO

Questão 28

Não procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

Questão 29

Não procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

Questão 35

Não procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2017 que rege este concurso. Fica reiterado que *“A Banca Examinadora se constitui na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”*.

Publique-se,

Fortaleza – CE 04 de dezembro de 2017.

CONSULPAM